



Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

VEREADOR
**THIAGÃO
HENKER**

Vila Velha, 28 de março de 2025

Indicação nº0055/2025- GABTH

A Sua Excelência o Senhor

OSVALDO MATURANO

Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

THIAGO LIMA SILVA HENKER, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e com fundamento nos artigos 200 e 201 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, vem, respeitosamente, requerer de Vossa Excelência que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, **ARNALDO BORGIO FILHO**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer- SEMEL** – a disponibilização de um **horário fixo para treinos de escolinha de base do Vila Nova Futebol Clube, no Campo Society na Praça Cristalina**, no bairro Vale Encantado.

Justificativa

O Campo Society é uma entrega de grande importância para a comunidade do Vale Encantado, juntamente com a Praça que está sendo revitalizada. Sendo assim, seria um uso essencial para realização de treinos e para uso fixo da **Escolinha de Futebol do Vila Nova Futebol Clube**.

O **Vila Nova Futebol Clube** é uma equipe de grande reconhecimento nacional, tendo sido **campeão de diversos campeonatos e torneios**, representando Vila Velha com excelência e consolidando-se como uma referência no futebol feminino. O clube hoje atende 40 profissionais de alto rendimento e 30 profissionais de base. A disponibilização desse espaço será fundamental para o desenvolvimento da **Escolinha de Base**, garantindo a continuidade desse importante trabalho esportivo e social.

Além de incentivar a prática esportiva entre as meninas do município, essa iniciativa cumpre um papel essencial na inclusão social, na formação de novas atletas e na promoção da cidadania. Dessa forma, solicitamos o apoio da Prefeitura para que, com a conclusão das obras do campo, seja garantido um horário adequado para a escolinha.

Segue anexo dados do clube.

Na certeza de sua atenção, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

THIAGÃO HENKER

Vereador da Câmara Municipal de Vila Velha





Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

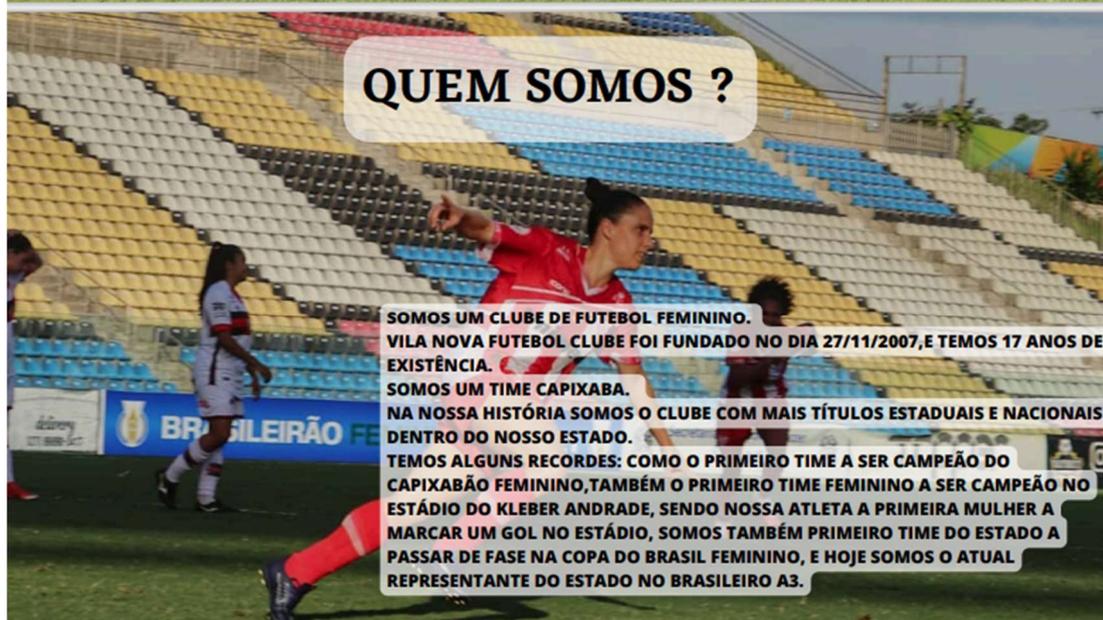
“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

VEREADOR
**THIAGÃO
HENKER**

ANEXOS:

Anexo: Imagem das profissionais do clube Vila Nova e Imagem do time base:





Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

VEREADOR
**THIAGÃO
HENKER**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380036003500390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

VEREADOR
**THIAGÃO
HENKER**

DADOS DO CLUBE E CONTATO DO RESPONSÁVEL:

Vila Nova Futebol Clube Feminino

CNPJ: 11.911.462.0001/87

Rua: Barra Seca, 17- Vale Encantado

CEP: 29113-020

Responsável: Luciano Tadino

Contato: (27)999238034

E-mail: ta_dino@hotmail.com



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380036003500390032003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR THIAGAO HENKER em 28/03/2025 13:25

Checksum: AC69BC4DB2F0417BA7EB5E1B03E5F17533E8D6382EA942CBD3B07C3A58B7C0A5



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380036003500390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.